



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 274/2025

De, 26 de setembro de 2025.

"Torna sem efeito Portaria anteriormente publicada."

O **Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar **sem efeito**, por razões de conveniência administrativa e para correção de atos publicados com inconsistências, a **Portaria nº 244/2025, de 31/07/2025** publicada no indicar do diário oficial, em 11/08/2025;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de setembro de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal